



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

## Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 17/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de abono de faltas de servidor(a).

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, e em conformidade com o artigo 29, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder abono de faltas relativo aos dias 6 e 7 de janeiro de 2025, requerido tempestivamente pela servidora desta casa de leis, Sra. Ermínia de Fátima Malagodi, brasileira, portadora do documento de identidade inscrito no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo sob nº 43.278.049-X, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 328.915.448-38, lotada no cargo de Assistente Parlamentar, com fundamento no art. 68, § 1º, da Lei nº 547 de 02 de dezembro de 1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,  
Em 29 de janeiro de 2025.

*Regina M. Bergamo*  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

*Eliandra Gomes Neves Prado*  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa